SINDICATO INDEPENDENTE dos MÉDICOS
www.simedicos.pt E-mail: secretaria@simedicos.pt
Sede Nacional: Av. 5 de Outubro, 151 - 9º 1050 - 053 LISBOA – Tel. 217 826 730 Fax 217 826 739
Membro da FEMS – Federação Europeia dos Médicos Assalariados Membro Fundador da AMSLB – Associação Médica Sindical Luso-Brasileira Membro Fundador da AMSLE – Associação Médica Sindical Luso-Espanhola

Refª. RC/MP/10/2015
Lisboa, 21 de Outubro de 2015

Exmº. Senhor Bastonário
da Ordem dos Médicos

Assunto: Concursos 2015

No seguimento de alertas públicos e por ofício dirigido a V. Exª., vimos por este meio solicitar mais uma vez a sua intervenção. Se já não era admissível que os concursos de 2012 em muitas especialidades continuassem sem fim à vista, agora depois de finalmente se ter feito justiça com a reposição de remuneração dos assistentes graduados, muito menos.

Não se compreende que a situação persista. Assim e de novo o SIM vem alertar para esta gravíssima situação.

Aproveitamos para lembrar que o concurso 2015, já foi lançado.

O SIM já protestou pelo atraso das ARS's na publicação das listas definitivas e tomamos a liberdade de sugerir que desde já se inicie o trabalho burocrático previsto e previsível, para não se repetir o que ocorreu no concurso de 2005 que só se concluiu em 2008 e o de 2012, em que muitos colegas estão a ser prejudicados quer em termos de carreira (não conte o tempo para assistente graduado sénior) e em termos financeiros mais de 7.000€/ano.

Em anexo enviamos o Despacho conjunto do Ministério das Finanças e da Saúde.

Com as melhores Saudações Sindicais.

O Secretário-Geral
Jorge Roque da Cunha

GOVERNO DE PORTUGAL

DESPACHO

Ministérios das Finanças e da Saúde

Despacho n.º /2015

Atento o Despacho de Suas Excelências a Senhora Ministra de Estado e das Finanças e o Senhor Secretário de Estado da Saúde, datado de 3 de agosto de 2015, proferido ao abrigo do n.º 10 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que formalizou a efetivação dos efeitos remuneratórios decorrentes da aquisição da categoria de assistente graduado dos médicos opositores aos concursos de habilitação ao grau de consultor abertos em 2002 e em 2005 que, face a constrangimentos de vária ordem, só vieram a ficar concluídos em 2013 e por esse motivo não produziram, então, plenamente os seus efeitos.

Considerando que, para além daqueles procedimentos concursais, cumpre os mesmos pressupostos o concurso de habilitação ao grau de consultora aberto em 2012, havendo já médicos habilitados com o grau de consultor nessa sequência ou, não o detendo ainda, estão em condições de poder vir a adquirir essa competência técnica.

Considerando que este universo não decorre expressamente do Despacho atrás mencionado, importa proceder ao correspondente aditamento, no sentido de tornar inequívoco que os trabalhadores médicos aqui em causa, estão igualmente abrangidos pela determinação que dali resulta.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. A efetivação dos efeitos remuneratórios decorrentes da aquisição do grau de consultor, nos termos previstos no despacho dos Ministérios das Finanças e da Saúde, datado de 3 de agosto de 2015, abrange os médicos opositores ao concurso de habilitação ao grau de consultor aberto em 2012;
2. A efetivação dos efeitos remuneratórios referidos produz efeitos nos seguintes termos:

GOVERNO DE PORTUGAL

DESPACHO

Ministérios das Finanças e da Saúde

a) A 1 de setembro de 2015, para os médicos que nessa data já detenham o grau de consultor;

b) No dia 1 do mês seguinte ao da publicação da lista de classificação dos candidatos, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pelas Portarias n.os 356/2013, de 10 de dezembro e 274-A/2015, de 8 de setembro.

A Ministra das Finanças

Hélder Manuel Gomes dos Reis

Hélder Manuel Gomes dos Reis
c=PT, o=Ministério das Finanças, ou=Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, cn=Hélder Manuel Gomes dos Reis
Em Substituição da Ministra de Estado e das Finanças
2015.09.28 12:26:30 +01'00'

Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque

O Ministro da Saúde

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Assinado de forma digital por Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
DN: c=PT, o=Ministério da Saúde, ou=Gabinete do Ministro da Saúde, cn=Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
Dados: 2015.09.24 16:47:12 +01'00'

Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo